



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PORTARIA Nº256/GAB/PMIO/2023

Itapuã do Oeste, 29 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto da Lei Federal nº 8.666/93 assim como Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas posteriores alterações.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 063/SEMAP/2023 e o Termo de Referência do Processo nº 331-03/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial de Avaliação e Inspeção do Local de Fornecimento dos Self-Services, em cumprimento os dispositivos estabelecidos no Item 8.10 do Termo de Referência do Processo 331-03/2023.

**Art. 2º** Ficam nomeados os membros para compor a Comissão e realizar a Avaliação e Inspeção, os seguintes servidores:

- I. Fredson Gomes da Silva, matrícula: 4039
- II. Ely Oliveira da Silva, matrícula: 6388
- III. Thalyta de Andrade Santos, matrícula: 6193

**Art. 3º** Para efeito de avaliação e inspeção, deve ser considerado:

- I. A Localização;
- II. O local e estado de conservação dos Alimentos;
- III. Se o local é adequado e possui capacidade para fornecer o quantitativo do item Serlf-Service com qualidade;

**Art. 4º** Compete a Comissão elaborar um parecer de avaliação do Local de Fornecimento dos Self-Service, no prazo de 05 (cinco) dias a contar a partir da publicação desta portaria, acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 331-03/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 21/2023

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se!  
Publique-se!  
E Cumpra-se!**

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**  
Prefeito do Município

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 30/05/2023 às 08:25, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br](https://transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br), informando o ID **214625** e o código verificador **DBE103EB**.

---

Docto ID: 214625 v1